

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação de WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA - CPF: 341.808.838-48, para prestar os serviços profissionais de elaboração de projetos básicos ou executivos, estudos técnicos, planejamentos, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no município de Doutor Severiano/RN, com fundamentação técnica legal no art. 74, inciso III, alínea “a”, “c”, e “d” da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2025:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
452 - SERVIÇOS URBANOS  
15 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
408 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**C7491FE5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2025. Edição 3461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>